



Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro
Fone: (49) 3644-4268
Barracão/PR
CEP: 85700-000
e-mail: social@barracao.pr.gov.br

ATA nº 01/2022

Aos quinze dias do mês de março de 2022, às 8:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, 210, foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; aprovação do Calendário de Reuniões para o ano de 2022; Apresentação e aprovação do Diagnóstico e Plano de Ação do Programa Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa e assuntos gerais. O Secretário Executivo Bruno Wagner leu a Ata nº 04/2021, sendo que a mesma foi aprovada. Apresentou a pauta da reunião, iniciando com a apresentação do Calendário para o ano de 2022 e foi aprovado. Em seguida, Bruno apresentou o Diagnóstico e o Plano de Trabalho do Programa Rede Global de Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa de Barracão – PR. Os conselheiros deliberaram e teceram comentários incentivando a ação, esperançosos que traga frutos e benefícios para a população idosa do município e, por fim, foi aprovado. Sem nada mais a tratar, encerra-se a presente Ata nº 01/2022.

Rubia Regina da Silva
Presidente em exercício do CMDPI